



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA RUN TIRSO / SANTO TIRSO A CORES

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

A Run Tirso, realiza-se no dia 6 de setembro de 2024 pelas 21h30, na Cidade de Santo Tirso com partida e chegada na Praça 25 de abril, Frente da Câmara Municipal.

Horários:

Programa:

20h00 – Concentração dos participantes junto à zona de partida

21h00 – Aula de Zumba

21h30 - Partida

22h30 - Chegada do primeiro grupo

23:00 – Início da Festa Kubic

03:00 – Encerramento da Festa Kubic

2 – AS DISTÂNCIAS

No caso da Run Tirso teremos uma distância na ordem dos 4 km.

3 – OS PERCURSOS E TIPO DE PISOS

A Run Tirso será realizada com pisos mistos (calçada, asfalto, terra, escadarias e rampas). Durante o percurso todos os participantes terão de passar por zonas coloridas com animação, música, lançamento de pó colorido, lançamento de água, zonas de animação de iluminação mais reduzida, etc.

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Câmara Municipal de Santo Tirso, com colaboração das seguintes entidades:

- Polícia Municipal
- PSP
- Bombeiros Voluntários de Santo Tirso
- Bombeiros Voluntários Tirsenses Amarelos
- Empresa produtora



5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

5.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Run Tirso / Caminhada | 4 km (Maiores de 4 anos)

- A partir do dia 15 de agosto – 5,00€
Nota: Inscrições limitadas a 6.000

5.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em <http://acores.santotirso.pt/>

5.3 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

- Dia 3 a 5 de setembro das 14:00 às 22:00 horas
- Dia da prova 6 de setembro das 14:00 às 21:30 horas
Local: Pavilhão Desportivo Municipal de Santo Tirso / Sala de Aquecimento

Nota: Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

5.4.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LEVANTAMENTO DO KIT:

- Confirmação da inscrição com documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.5 – ALTERAÇÕES

A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6 – KIT DE PARTICIPANTE

6.1 – Os tamanhos dos brindes serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de brindes é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo.

6.2 – Os kit são constituídos pelos seguintes materiais: Mochila, T-Shirt e 1 saco de pó colorido e um Balão Glow.



7 – ACOMPANHAMENTO

7.1 – Assistência dos Bombeiros será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

7.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P. ou Polícia Municipal.

8 – SEGURO

A organização, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

9 – ACEITAÇÃO

9.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

9.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

10 – PROTEÇÃO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”)

10.1 - A entidade responsável pelo tratamento e proteção dos dados recolhidos no processo de inscrição é o Município de Santo Tirso, que assegura que o seu tratamento é realizado de uma forma confidencial e segura.

10.2 - Os dados recolhidos destinam-se ao desenvolvimento natural do evento, nomeadamente à realização do seguro nominal efetuado para todos os participantes, à gestão da lista de inscritos . Estes dados serão armazenados de forma segura e são usados para divulgação de futuros eventos desportivos com organização da Câmara Municipal de Santo Tirso.

10.3 - O participante pode em qualquer momento, exercer o direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição ao tratamento e caso o deseje, solicitar a eliminação dos seus dados pessoais, devendo para tal contactar a organização da prova através do endereço de correio eletrónico desporto@cm-stirso.pt, através de carta para o endereço postal Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso ou pode também contactar o Encarregado da Proteção de Dados pelo correio eletrónico dpo@cm-stirso.pt Para mais informações relativas à Política de Privacidade e Segurança dos seus dados, pode consultar <https://www.cm-stirso.pt/politica-de-privacidade-e-seguranca>



11 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada durante o evento, autorizando o Município de Santo Tirso à sua reprodução em peças comunicacionais de apoio e à sua divulgação pública.

12 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

12.1 – CANCELAMENTO

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 2 de setembro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença será autorizada a troca dos dados do participante inscrito para outro atleta, nunca será possível o reembolso do valor da inscrição e tem de ser efetuado por e-mail para desporto@cm-stirso.pt, através do mesmo endereço de e-mail que consta no registo de inscrição.

12.2 – CEDÊNCIA

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para desporto@cm-stirso.pt, através do mesmo endereço de e-mail que consta no registo de inscrição.

13 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

14 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela organização de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.



15 - PERCURSO

